PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 150/2025 Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 20/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 5.474,355,38 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) ao Orçamento vigente, e dá outras providências."*

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.02.28 14:24:38 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\Jr.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 20/2025

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que "Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências".

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária para despesas do Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa reforçar as dotações orçamentárias no valor de R$ 5.474,355,38 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) conforme dotações discriminadas no Anexo I deste Projeto, a fim de atender despesas com folha de pagamento, material de consumo, aquisição de imóvel e Alimentação Escolar.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, a razão que me leva a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.02.28 14:22:56 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\Jr.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 5.474.355,38 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de 5.474.355,38 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) na forma do Anexo I, deste Projeto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das anulações das dotações orçamentárias junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício no valor de R$ 1.115.000,00 (Um milhão, cento e quinze mil reais) discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64; e Superavit Financeiro das fontes: 2.573 (Recursos de Exercícios Anteriores – Pré Sal - Educação); 2.540 (Recursos de Exercícios Anteriores - FUNDEB); 2.541 (Recursos de Exercícios Anteriores – VAAF – FUNDEB) e 2.543 (Recursos de Exercícios Anteriores – VAAR – FUNDEB) no valor total de R$ 4.359.355,38 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), discriminadas no Anexo III, em conformidade com o inciso I do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.02.28 14:21:19 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

*Com Anexos I, II e III.

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos		
1550 - Transferência do Salário- Educação		**1.115.000,00**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
25401070 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		**348.092,66**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
25401070 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		**1.000.000,00**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.040	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 30%
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
2543 - Recursos de Exercícios Anteriores - VAAR FUNDEB		**259.872,94**

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.02.28 14:18:36 -03'00'

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		**600.000,00**
2543 - Recursos de Exercícios Anteriores - VAAR FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0013	Alimentação Escolar
ATIVIDADE	2.431	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		**1.768.634,93**
2573 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties - Pré-Sal - Educação		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		**382.754,85**
25411070 - Recursos de Exerc´cios Anteriores - VAAF - FUNDEB		

Total da Suplementaçao **5.474.355,38**

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.02.28 14:19:01 -03'00'

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos	
1550 - Transferência do Salário- Educação	**200.000,00**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos	
1550 - Transferência do Salário- Educação	**200.000,00**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos	
1550 - Transferência do Salário- Educação	**715.000,00**

Total da Anulaçao **1.115.000,00**

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS:003
59903762

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Contadoria Geral do Município

ANEXO III

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SALDO FINANCEIRO - Fontes 1540, 1541 e 1543

			Ativo Finananceiro		Passivo Finananceiro		Apurado
FONTES DE RECURSOS	Fonte de Recurso	Nº Conta Bancária	SD Bancário/Contábil	Restos à Pagar Processado	Restos à Pagar Não Processado	Consignações	Superavit/Deficit
1540 - FUNDEB	1540	31511-7	1.348.092,66		0,00	0,00	1.348.092,66
1541 - VAAF - FUNDEB	1541	33647-5	382.754,85		0,00	0,00	382.754,85
1543 - VAAR - FUNDEB	1543	35207-1	859.872,94		0,00	0,00	859.872,94
							2.590.720,45
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação	1573	31969-4	6.908.953,29	366.037,68	3.692.419,54	1.081.861,14	1.768.634,93
							1.768.634,93

Após a avaliação dos relatórios do Resumo das Fontes de Recurso **1540 - FUNDEB, 1541 - VAAF e 1543 - VAAR**, Posição de Restos a Pagar Processados e Não Processados e das Consignações, constatou-se que o Fundo tem disponibilidade financeira no valor de **R$ 2.590.720,45** (dois milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). Para avaliação dos relatórios do Resumo Fonte de Recurso **1573 - Royalties - Pré-Sal** - Educação, Posição de Restos a Pagar Processados e Não Processados, é que o Fundo tem disponibilidade financeira no valor de **R$ 1.768.634,93** (Um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

gov.br Documento assinado digitalmente
HIPOLITO ALVES DOS REIS
Data: 28/02/2025 10:52:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HIPÓLITO ALVES DOS REIS
Contador Geral

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.02.28 14:15:31 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO